Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/08/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 141, DE 2016.
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1, AO PROJETO DE LEI N º 70 DE 2016.

PROPONENTE: Luiz Amélio Burgarelli/PDT

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSC

EMENTA: Substitui a expressão gramatical "15 de junho" constante no caput do art.1º pela expressão gramatical "6 de dezembro".

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Secretário

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de agosto de 2016.